CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/81

FIXA o currículo pleno do curso de Licenciatura em História.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser fixado o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em História, criado pela Resolução nº 003/80, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, apreciando o Processo nº10586/81, oriundo da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Para a conclusão do Curso de Licenciatura em História, serão necessários 180 (cento e oitenta) créditos equi valentes a 2.820 (duas mil oitocentas e vinte) horas-aula, a serem integralizados no mínimo de 03 (três) e no máximo de 06 (seis) anos.

Parágrafo Único - Os alunos dispensados da "Prática Desportiva", na forma da Resolução nº 34/76, de 19/11/76, do Conselho Universitário, ficarão obrigados a integralizar 178 (cento e setenta e oito) créditos, correspondentes a 2.760 (duas mil setecentas e sessenta) horas-aula.

Art. 29 - São as seguintes as disciplinas obrigato rias do Curso de Licenciatura em História:

SIGLA	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
	CURRÍCULO MÍNIMO			
IHS081	História Antiga	Iniciação à Metodologia Científica	6.6.0	90
IHS082	História Medieval	História Antiga	6.6.0	90
IHS083	História Moderna I	História Medieval	5.5.0	75
IHS093	História Moderna II	História Moderna I	5.5.0	75
THS084	História Contemporânea I	História Moderna II	5.5.0	75
IHS094	História Contemporânea II	História Contemporânea I	5.5.0	75
IHS085	História da América I	-	5.5.0	75
IHS095	História da América II	História da América I	5.5.0	75
IHS016	História do Brasil I	-	5.5.0	75
IHS026	História do Brasil II	História do Brasil I	5.5.0	75
IHS036	História do Brasil III	História do Brasil II	5.5.0	75
IHS046	História do Brasil IV	História do Brasil III	5.5.0	75
IHS048	Cartografia I	Complemento de Matemática e Estatística	4.4.0	60
IHS024	Geografia Humana I	Sociologia IV	4.4.0	60
IHS005	Antropologia Cultural	Andrea - Mara leptari	6.6.0	90
IHS113	Estudo de Problemas Brasi			
	leiros I	-	1.1.0	15
IHS123	Estudo de Problemas Brasi leiros II	o a lost remembers 12	1.1.0	15
IBE001	Prática Desportiva I	desealle trintalist	1.0.1	30
IBE002	Prática Desportiva II		1.0.1	30
	COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIA	<u>s</u>		
IHF014	Iniciação à Metodologia Ci			
1111 011	entifica		6.6.0	90
IHS086	Metodologia da História		5.5.0	75
IHS088	História do Amazonas I	História do Brasil I	5.5.0	75
IHS098	História do Amazonas II	História do Amazonas I	5.5.0	75
FAE033	Economia Política		3.3.0	45
IHS009	História da Arte		3.3.0	45
IHS099	Historiografia Brasileira		5.5.0	75
IEC091	Complemento de Matemática e Estatística		4.4.8	60
IHS071	Sociologia IV	Sociologia I	(4.4,6	60

SIGLA	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS			
FEF012	Psicologia da Educação I	Psicologia Geral I	4.4.0	60
FEF022	Psicologia da Educação II	Psicologia da Educação I	4.4.0	60
FETO11	Didática I	Psicologia da Educação I	4.4.0	60
FEA011	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus		4.4.0	60
IHS292	Prática de Ensino em His tória I		3.0.3	90
IHS293	Prática de Ensino em His tória II	Prática de Ensino em His tória I	3.0.3	90
		SUB-TOTAL	142	2.190

Art. 3º - Às disciplinas obrigatórias acrescentar-se -ão 16 (dezesseis) créditos de disciplinas optativas, equivalentes a 240 (duzentas e quarenta) horas-aula.

Parágrafo Único - As disciplinas optativas serão escolhidas em cada período letivo, dentre as aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - Ao 1º Ciclo corresponderão 22 (vinte e dois) créditos, equivalentes a 330 (trezentas e trinta) horas-aula, que ficarão incorporados para todos os efeitos de conteúdo e duração ao Currículo Pleno do Curso.

§ 1º - A obtenção dos créditos nas disciplinas de 1º Ciclo é condição para matrícula em disciplinas do Ciclo Profissional.

§ 2º - O aluno que obtiver 3/4 (três quartos) dos créditos fixados para o lº Ciclo de sua área, sem isenção do quarto restante, poderá se matricular em disciplinas do Ciclo Profissional, desde que satisfaça, em cada caso, os pré-requisitos exigidos e obtenha decisão favorável do Colegiado do Curso.

Art. 50 - À Educação Física, sob forma de Prática Des portiva, corresponderão 60 (sessenta) horas-aula, equivalentes a 2 (dois) créditos e será cumprida, obrigatoriamente em 2 (dois) perío dos consecutivos.

Art. 69 - A Estudo de Problemas Brasileiros, corres ponderão 2 (dois) créditos equivalentes a 30 (trinta) horas-aula, lecionadas de acordo com o disposto em legislação específica.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 1981.

OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente